

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 0358/2022

Exercício/Ano: 2022
ENTIDADE: ONG - Instituto de Cidadania Portelinha
CNPJ: 28.655.071/0002-22

Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: R Cotas A. Norueba, 118 - Parque Maria Helena - Guarulhos - SP
Finalidade estatutária: No desenvolvimento de suas atividades, a associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade da eficiência, e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal (...), garantir promoção da ética da paz e da cidadania, dos direitos humanos da democracia e de outros valores universais. (...) Atividades de creche e berçário. Atividade de ensino pré-escolar, para crianças de 4 a 5 anos de idade, podendo ser prestado para crianças especiais.

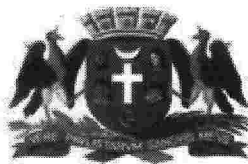
II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1124/2022 Aditivos: .

Objeto: Atendimento de crianças na faixa etária de 3 anos e 11 meses.

Datas das Prestações de Contas Parciais: 29/12/2022; 10/01/2023.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Banco do Brasil, AG 4705-8 - CC 41111-6 (Municipal)	27/06/2022	10798 E 10799/2022	95.157,60
Banco do Brasil, AG 4705-8 - CC 41111-6 (Municipal)	30/06/2022	10798/2022	6.824,78
Banco do Brasil, AG 4705-8 - CC 41111-6 (Municipal)	05/08/2022	10798/2022	102.469,87
Banco do Brasil, AG 4705-8 - CC 41111-6 (Municipal)	05/08/2022	10798/2022	5.375,41
Banco do Brasil, AG 4705-8 - CC 41111-6 (Municipal)	01/09/2022	10799/2022	9.515,76
Banco do Brasil, AG 4705-8 - CC 41111-6 (Municipal)	08/09/2022	10798/2022	133.220,64
Banco do Brasil, AG 4705-8 - CC 41111-6 (Municipal)	05/10/2022	10798/2022	21.205,58
Banco do Brasil, AG 4705-8 - CC 41111-6 (Municipal)	06/10/2022	10798/2022	95.157,60
Banco do Brasil, AG 4705-8 - CC 41111-6 (Municipal)	08/11/2022	10798/2022	95.157,60



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Banco do Brasil, AG 4705-8 - CC 41111-6 (Municipal)	06/12/2022	10798/2022	95.157,60
Banco do Brasil, AG 4705-8 - CC 41111-6 (Municipal)	22/12/2022	21998/2022	14.624,54
Total do Repasse Municipal			673.866,98

(1) Valor repassado no exercício	(=)	673.866,98
(2) Saldo transportado do exercício anterior	(+)	0,00
(3) Rendimento de aplicação financeira	(+)	641,91
(4) Valor total da Receita (1+2+3)	(=)	674.508,89
(5) Valor das despesas aprovadas	(-)	630.598,49
(6) Valor glosado restituído pela entidade	(-)	0,00
(7) Saldo	(=)	43.910,40
(8) Valor glosado de exercício(s) anterior a devolver	(=)	0,00
(9) Valor glosado no exercício a devolver	(=)	-78,14
(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte	(=)	43.832,26

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

☒ Sim () Não () Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

VIII - Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

☒ Sim () Não () Parcialmente

XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos atuadas ao processo de prestação de contas?

☒ Sim () Não () Parcialmente

X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

☒ Sim () Não () Parcialmente

XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO**

XIV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

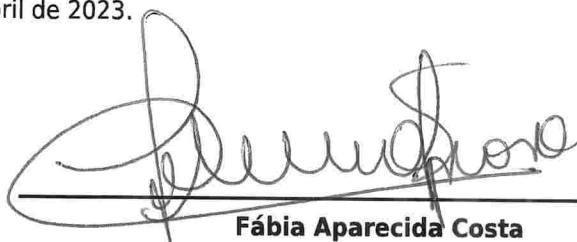
Nota explicativa:

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 630.598,49, destacando que a quantia de R\$ 43.832,26 foi transportada para o exercício de 2023. O valor glosado de R\$ 78,14 foi devolvido à conta específica do termo.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Guarulhos/SP, 28 de Abril de 2023.

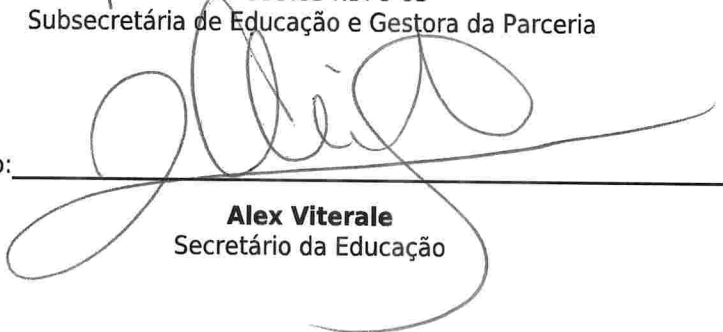


Fábيا Aparecida Costa

CPF 333.854.378-65

Subsecretária de Educação e Gestora da Parceria

De acordo:



Alex Viterale

Secretário da Educação

Proposta(s): 0358/2022

